

Devolução de diária:

#1: Belo Horizonte/MG - Patos de Minas/MG no(s) dia(s) 03/07/2026, 15/06/2026, 16/06/2026, 17/06/2026, 18/06/2026, 19/06/2026, totalizando 5,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR/TRT3 n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020 deste Tribunal,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 968/2026

- ADRIANA SPINELLI, SERVIDOR SEM VÍNCULO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Cobertura jornalística de palestra sobre o Programa de Promoção de Litigância Responsável em Pouso Alegre., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Belo Horizonte/MG - Pouso Alegre/MG no período de 04/08/2026 a 05/08/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 962/2026

- WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Participar de reunião presencial da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital (CRJIIDTRT3), no dia 26/06/2026 às 09:30., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Governador Valadares/MG - Belo Horizonte/MG no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 948/2026 (Retificação 1)

- JUNIA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO FC-6 CHEFE DO NUCLEO- NGS do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de participação da 3ª Semana Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Belo Horizonte/MG - Campinas/SP no período de 21/07/2026 a 24/07/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 947/2026 (Retificação 2)

- CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Participação na III Semana Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#4: Belo Horizonte/MG - Campinas/SP no período de 21/07/2026 a 24/07/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A 2ª VICE-PRESIDENTE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020, deste Tribunal

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 699/2026

- MARCO ANTONIO THEODORO DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Participação no curso "Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Turma 2", referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#5: Bom Despacho/MG - Belo Horizonte/MG no período de 22/05/2026 a 22/05/2026, totalizando 0,50 diária(s).

Diretoria Geral

Instrução Normativa

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 166, 24 de junho de 2026

Revoga a Instrução Normativa GP n. 77, de 24 de março de 2022.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 1º-A da Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a redação atribuída pela Resolução CNJ n. 635, de 9 de setembro de 2025, que explicita a necessidade de regulamentação dos programas de residência jurídica no âmbito da Justiça do Trabalho pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n. 353, de 25 de novembro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que estabelece que as normas gerais referentes à instituição e à regulamentação dos programas de residência jurídica, no âmbito da Justiça do Trabalho, serão estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ficando vedado aos Tribunais Regionais dispor sobre a matéria até que sobrevenha norma emanada do CSJT; e

CONSIDERANDO o exposto no PROAD n. 15820/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa n. 77, de 24 de março de 2022, que institui o programa de residência jurídica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 254, 13 de julho de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "i" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO os arts. 226 e 241 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/22149/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio-funeral a Evanilde de Miranda Thomaz Dias, cônjuge de Luis Fernando Dias, no valor correspondente a 1(um) mês dos proventos do ex-servidor aposentado falecido.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES

Secretário de Pessoal, em exercício

PORTARIA SEP N. 255, 13 de julho de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/22229/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Maria da Conceição Maia Pereira a ausentar-se do serviço no período de 10/07/2026 a 17/07/2026, em razão do falecimento de familiar.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES

Secretário de Pessoal, em exercício

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 711, 1 de julho de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXVII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Varginha no processo administrativo TRT/Proad 8699/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Carlos Santos para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Varginha, no período de 13/7/2026 a